



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

Comissão Permanente de Contratação, Pregoeiros e Equipe de Apoio

ATA DE SESSÃO – REUNIÃO INTERNA
PROCESSO EMERGENCIAL – MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI
(ANÁLISE DAS PROPOSTAS COMERCIAIS)

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de abril de 2024, às 15:40 horas, na sala de reuniões da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas - SEIOP, reuniu-se a Comissão Permanente de Contratação, constituída pela Resolução n.º 599 de 23 de fevereiro de 2024, sob a Presidência do Sr. Ney Silva Lannes - Id. Funcional n.º 5117130-9, e demais membros: Everton Almeida da Silva – Id. Funcional n.º 4400030-8; Gian Paolo de Oliveira Barbato - Id. Funcional n.º 5128623-8; e Vivianne de Carvalho Lomba Pereira - Id. Funcional n.º 5116762-0, para procederem a análise das propostas comerciais do processo SEI 330001/000123/2024, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO, EM CARÁTER EMERGENCIAL, DA OBRA DE CONTENÇÃO DE ENCOSTA, LOCALIZADA NA RUA ANA MARIA DE QUEIROZ MATOSO, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI-RJ**, no valor estimado de **R\$ 2.340.937,83 (Dois milhões, trezentos e quarenta mil, novecentos e trinta e sete reais e oitenta e três centavos)**. A Comissão Permanente de Contratação registra que a presente Sessão se dá em continuidade a Sessão Pública realizada no dia 16 (dezesesseis) de abril de 2024, às 16:00 h, index 72579048, onde a Comissão Permanente de Contratação procedeu com a abertura dos Envelopes de Propostas Comerciais e leitura dos preços, bem como, da publicidade das propostas que foram enviadas por e-mail. Registre-se as Proponentes em ordem de colocação: **ENGEUM CONSTRUÇÕES LTDA**, ofertando o valor de **R\$ 1.755.884,65** (Um milhão, setecentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos); **DRV ENGENHARIA LTDA**, ofertando o valor de **R\$ 1.797.875,25** (Um milhão, setecentos e noventa e sete mil, oitocentos e setenta e cinco reais e vinte e cinco centavos); **SOLOTESTE ENGENHARIA LTDA**, ofertando o valor de **R\$ 2.088.074,69** (Dois milhões, oitenta e oito mil, setenta e quatro reais e sessenta e nove centavos); **ORIENTE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, ofertando o valor de **R\$ 2.165.365,52** (Dois milhões, cento e sessenta e cinco mil, trezentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos); **R.T.C. ENGENHARIA LTDA**, ofertando o valor de **R\$ 2.184.505,40** (Dois milhões, cento e oitenta e quatro mil, quinhentos e cinco reais e quarenta centavos); **HYDRA ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA**, ofertando o valor de **R\$ 2.212.187,84** (Dois milhões, duzentos e doze mil, cento e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos); **ECOFUZION SOLUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA**, ofertando o valor de **R\$ 2.303.965,77** (Dois milhões, trezentos e três mil, novecentos e sessenta e cinco reais e setenta e sete centavos); e **HFG SOLUÇÕES LTDA**, ofertando o valor de **R\$ 2.340.937,83** (Dois milhões, trezentos e quarenta mil, novecentos e trinta e sete reais e oitenta e três centavos). Em análise da proposta, em ordem de colocação, constatou-se que a Proponente **ENGEUM CONSTRUÇÕES LTDA** (index 72770705) apresentou proposta em conformidade com a Lei Federal n.º 14.133/2021, sendo o valor considerado exequível em relação ao valor orçado pela Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas (index 68364754) e, portanto, considerada classificada, na forma do artigo 59, § 1º da Lei Federal n.º 14.133/2021. Diante disto, visando o Princípio da Eficiência e Celeridade e, ainda, por se tratar de contratação em caráter emergencial, a Comissão Permanente de Contratação convocará, via e-mail, a Proponente **ENGEUM CONSTRUÇÕES LTDA** para apresentar no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas da solicitação, a documentação de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, econômico-financeira e técnica constantes no Projeto Básico, consoante as normas da Lei Federal n.º 14.133/2021. A Comissão Permanente de Contratação registra ainda que, caso a referida Proponente não atenda a convocação ou não apresente os documentos, em ordem de colocação, será realizada a análise da Proposta da próxima Proponente, apresentação de documentos e assim sucessivamente até a garantia da melhor proposta a executar os serviços emergenciais, objeto do SEI 330001/000123/2024. Por fim, registra-se que todas as ocorrências serão inseridas no referido processo SEI, de acesso público. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Presidente e membros da Comissão Permanente de Contratação.

Ney Silva Lannes

Presidente da Comissão Permanente de Contratação
Resolução n.º 599/2024

Everton Almeida da Silva
Membro da Comissão Permanente de Contratação
Resolução n.º 599/2024

Gian Paolo de Oliveira Barbato
Membro da Comissão Permanente de Contratação
Resolução n.º 599/2024

Vivianne de Carvalho Lomba Pereira
Membro da Comissão Permanente de Contratação
Resolução n.º 599/2024

Rio de Janeiro, 26 abril de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Ney Silva Lannes, Assessor**, em 26/04/2024, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Everton Almeida da Silva, Assistente Técnico Administrativo**, em 26/04/2024, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vivianne de Carvalho Lomba Pereira, Ajudante**, em 26/04/2024, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gian Paolo de Oliveira Barbato, Assistente**, em 26/04/2024, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **72977839** e o código CRC **1B7E8E4D**.

Referência: Processo nº SEI-330001/000123/2024

SEI nº 72977839

Av. Presidente Vargas, 1100, 10º andar - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20071-002
Telefone: